

Ofício Circular nº 145/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas.

Processo nº 8500096-98.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Ciência de sanções disciplinares - Ofício Circular nº 07/2026/TED-OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 07/2026/TED-OAB/CE (ID 0535385), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, referente à aplicação das sanções disciplinares do exercício profissional aos advogados abaixo relacionados, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, para ciência e que entenderem necessárias.

ADVOGADO(A)	OAB/CE
João Victor dos Santos Carolino	44392
Marcelo dos Santos Marcilio	19647
Gertrudes Maria Araújo Monteiro Cavalcanti	10526
Maria Gabriela Sousa Villela da Silveira	42114
Luara Herculano Rocha Matos	41103
Alex Tiago Pessoa Araújo Holanda	36186
Sidney da Silva Rodrigues	15252
Ibernon de Oliveira Lima	30268
Antônia de Maria Ximenes Caetano	22435
Esdras Brito dos Santos	25706
Elaine Cristina Souza Lima	42103
Bruno Eduardo Melo dos Santos	23253
José Adonis Anaissi Rocha	12248
Francisco Teófilo Gomes Costa	42418

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA, Desembargador**, em 01/04/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629534** e o código CRC **688E368E**.

Referência: Processo nº 8500096-98.2026.8.06.0026

SEI nº 0629534